

2º RMA – Relatório Mensal de Atividades GRUPO RODOMUNK

Maio de 2017

Processo: 0007530-90.2017.8.16.0017



SUMÁRIO

CAF	RTA DE APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES	3
1.	ATIVIDADES DA ADMINISTRADORA JUDICIAL	4
2.	ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL	5
3.	ATIVIDADES DAS RECUPERANDAS	7
PRI	NCIPAIS FORNECEDORES	7
PRII	NCIPAIS CLIENTES	7
ME	DIDAS IMEDIATAS ADOTADAS PARA A SUPERAÇÃO DA CRISE	8
4.	QUADRO DE FUNCIONÁRIOS	10
5.	BALANÇO PATRIMONIAL	11
6.	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO	14
7.	ÍNDICES FINANCEIROS	16
8.	CRONOGRAMA PROCESSUAL	22
ANE	EXO I – FOTOS DA INSPEÇÃO FÍSICA	24
ΔΝΙ	FXO II – ÍNDICES FINANCEIROS	24



CARTA DE APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

2º RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

REFERÊNCIA: MÊS 05 / 2017

Processo de Recuperação Judicial nº 0007530-90.2017.8.16.0017

Recuperandas: Rodomunk Indústria, Comércio e Reforma de Máquinas Ltda

Rodoguindaste Indústria e Comércio de Máquinas EIRELLI EPP

Administradora Judicial: M. MARQUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Representante Legal e Profissional Responsável: MARCIO ROBERTO MARQUES

Preliminarmente, cumpre informar que a apresentação do relatório mensal das atividades do devedor ao juiz, para a devida juntada nos autos de recuperação judicial, faz parte do rol de deveres do administrador judicial, nos termos do art. 22, inc. II, alínea "c" da Lei 11.101/2005.

O presente relatório reúne e sintetiza as informações referentes ao mês de maio de 2017, disponibilizadas pelas Recuperandas por meio do escritório contábil denominado **ACN Contadores** (representado pelo contador Aurélio Azevedo Miranda—CRC/PR 046253/0-2), devendo-se fazer a ressalva de que tais informações apresentadas possuem caráter provisório, visto que ainda podem sofrer alterações até o final do exercício contábil.

As análises e observações apresentadas no presente relatório estão embasadas em informações contábeis, financeiras e operacionais apresentadas pelas Recuperandas, sob as penas do art. 171 da Lei 11.101/2005, bem como nas informações coletadas pela Administradora Judicial por meio da realização de inspeções periódicas nas instalações da empresa, de informações prestadas pelos credores e terceiros interessados, e ainda da análise da movimentação processual.

Referido relatório possui o objetivo de demonstrar ao juízo, aos credores e demais interessados um resumo dos principais fatos ocorridos no período sob análise, primando sempre pela transparência, objetividade e ampla divulgação das informações pertinentes ao processo de recuperação judicial.

Página **3 | 31**

marcio@marquesadmjudicial.com.br | www.marquesadmjudicial.com.br Av. João Paulino Vieira Filho, nº 625, Sala 906, Edifício New Tower Plaza - Torre II Zona 01 - Maringá/PR - CEP: 87020-015 | (44) 3226.2968 / (44) 9 9712.4544





1. ATIVIDADES DA ADMINISTRADORA JUDICIAL

O administrador judicial é um auxiliar da justiça detentor da confiança do juiz, que presta compromisso perante o juízo, e ao assumir suas funções se compromete a exercer bem e fielmente, sem dolo ou malícia, o cargo que lhe fora confiado. Na recuperação judicial, pode-se afirmar que o principal dever do administrador judicial consiste na fiscalização das atividades do devedor e do cumprimento do plano de recuperação judicial. Contudo a Lei 11.101/2005 ainda relaciona uma série de outras atribuições a este profissional ao longo do processo de recuperação judicial.

Desta forma, apresenta-se as principais atividades desenvolvidas por esta Administradora Judicial no período sob análise:

- 10/05/2017 Mov. 60 Apresentação da minuta do Edital a que se refere o Artigo 52, §1º da Lei 11.101/2005;
- 30/05/2017 Promoveu reunião sobre os procedimentos pertinentes à administração judicial do processo, na sede das Recuperandas, ocasião em foram realizadas as seguintes providências: a) Orientações gerais sobre os principais prazos previstos no processo de recuperação judicial, bem como dos principais procedimentos a serem cumpridos pelas Recuperandas; b) Os representantes das Recuperandas foram alertados sobre o edital do art. 52 da Lei 11.101/2005, bem como da obrigatoriedade de sua publicação no diário de justiça e no jornal local determinado pelo juízo; c) Foi realizada vistoria e fotografadas as instalações das Recuperandas, conforme fotos apresentadas no ANEXO I desse Relatório Mensal de Atividades;
- 31/05/2017 Reiterou a cobrança às Recuperandas quanto à apresentação até a data de 10/06/2017, dos demonstrativos contábeis das empresas para a elaboração do presente Relatório Mensal de Atividades. Em que pese as Recuperandas não tenham conseguido apresentar os demonstrativos no prazo solicitado, afirmaram que doravante irão promover medidas para ajustar seu cronograma, na busca por um fechamento contábil mais célere;
- Mês 05/2017 Manifestação nos autos de Recuperação Judicial, sempre que necessário ou requerido pelo juízo, bem como nos casos previstos na Lei;

Página 4 | 31

marcio@marquesadmjudicial.com.br | www.marquesadmjudicial.com.br





- Mês 05/2017 Realização de atendimento às Recuperandas e aos credores, por telefone, e-mail ou no escritório da Administradora Judicial, promovendo orientações sobre os procedimentos pertinentes ao processo de recuperação judicial;
- Mês 05/2017 Realização de contato com todos os credores para confirmação dos endereços para correspondência, bem como para a solicitação dos contatos telefônicos, endereços de e-mail e responsável para contato dos assuntos referentes a recuperação judicial;
- Mês 05/2017 Elaboração das correspondências a serem encaminhas aos credores constantes na relação de que trata o art. 51, inciso III do caput, comunicando a data do pedido de recuperação judicial, a natureza, o valor e a classificação dada ao crédito, em atendimento ao art. 22, I, "a" da Lei 11.101/2005;

Esta Administradora Judicial informa que possui como procedimento habitual a realização de visitas periódicas às instalações das Recuperandas, reunindo-se com os representantes legais, gestores e consultores das empresas, visando a verificação de suas atividades *in loco*. Desta forma, age com toda a cautela e prudência para cumprir suas atribuições de fiscalização das atividades do devedor, previstas no art. 22, II, da Lei 11.101/2005.

2. ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL

As empresas ajuizaram seu pedido de recuperação judicial no dia 04/04/2017 e seu processamento foi deferido em data de 11/04/2017, pela decisão de mov. mov. 13.1.

Após o deferimento, iniciou-se o cumprimento dos diversos comandos emanados pela decisão, sendo os principais:

- Realização dos trabalhos pertinentes a administração judicial;
- Foram expedidos os ofícios (mov. 41 à 53) informando o deferimento do processamento da Recuperação Judicial ao seguintes destinatários: Juízo da 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 7ª Vara Cível de Maringá / 1º, 2º, 3º e 4º Juizado Cível de Maringá /

Página **5 | 31**

 $marcio@marquesadmjudicial.com.br \mid www.marquesadmjudicial.com.br$





Juízo da 1ª e 2ª Vara da Fazenda Pública de Maringá / à Junta Comercial do Paraná. Os mesmos foram postados pelas Recuperandas (mov. 69), bem como tiveram os ARs juntados nos autos (mov. 85);

- Suspensão de todas as ações ou execuções contra as Recuperandas pelo prazo de 180 dias (art. 6º, § 4º, LRF), informando que tais ações devem permanecer no Juízo onde se processam. Ressalva-se que a suspensão não abrange as execuções fiscais e aquelas ações cujo crédito não esteja sujeito aos efeitos da recuperação judicial (art. 6º, § 2º e 7º, e art. 49, § 4º);
- Determinada a apresentação pelas Recuperandas das contas demonstrativas mensais (até o 10º dia de cada mês),
 enquanto perdurar a recuperação judicial, sob pena de destituição de seus administradores (art. 52, IV);
- Determinação da apresentação pelas Recuperandas, no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias, a contar da intimação da referida decisão, do plano de recuperação judicial (art. 53, LRF);
- A Fazenda Pública de Maringá informa a existência de débitos das Recuperandas (mov. 68);
- As Recuperandas informam a interposição de Agravo de Instrumento (mov. 74);
- A Administradora Judicial (mov. 76) informa a existência de erros no edital publicado (veiculado em 18/05/2017), bem como a publicação em divergência com a minuta apresentada por esta administradora judicial 23/05/2017 requer nova publicação nos moldes da minuta apresentada no mov. 60.2;
- Em 23/05/2017 (mov. 77) ocorre nova expedição do edital do Artigo 52, §1º da Lei 11.101/2005, pela secretaria, com as correções requeridas pela administradora judicial, sendo este encaminhado para publicação no Diário de Justiça Eletrônico no dia 05/06/2017 (mov. 78);
- O novo edital de aviso aos credores sobre o deferimento do processamento da Recuperação Judicial, a que se refere o art.
 52, § 1º da Lei 11.101/2005, tem previsão de publicação no Diário de Justiça Eletrônico para o dia 05/06/2017. A minuta do referido edital foi elaborada pela Administradora Judicial e juntada nos autos na manifestação de mov. 60, bem como encaminhada por e-mail a secretaria deste juízo na mesma data.
- Em decisão de mov. 88, o juízo defere a substituição da Pessoa Física do Administrador Judicial para sua Pessoa Jurídica.

 Defere ainda a publicação do edital no jornal Hoje Notícias, bem como torna nula a publicação do edital no Diário de Justiça Eletrônico veiculado em 18/05/2017, dentre outras providências;

Página **6 | 31**

 $marcio@marquesadmjudicial.com.br \mid www.marquesadmjudicial.com.br$





3. ATIVIDADES DAS RECUPERANDAS

Sobre as Recuperandas

A Recuperanda "Rodomunk" iniciou suas atividades em 2001, sendo atualmente considerada referência em tecnologia e segurança, na industrialização, comercialização e reforma de máquinas, equipamentos hidráulicos em geral, bem como na fabricação de implementos rodoviários. Informa que possui diversos aspectos positivos de seus produtos e certificados técnicos importantes, demonstrando um comprometimento com as normas técnicas de produção, qualidade, tecnologia e meio ambiente. Afirma ainda que a comercialização de seus produtos alcança não só o território brasileiro, como também o exterior (países da América do Sul e da África), apresentando seus principais clientes. Já a requerente "Rodoguindaste" foi fundada no ano de 2006, a fim de atender especificamente clientes de pequeno porte que desejavam equipamentos customizados (em pequena quantidade e com configuração fora do padrão), contudo, mantendo o mesmo grau de qualidade e seguindo os princípios éticos, sociais e ambientais. O grupo mantém ao todo cerca de 35 colaboradores diretos.

Razões da crise econômico-financeira

As Recuperandas afirmam que sofreram com os impactos advindos do ambiente econômico instável que o mercado vivenciou sobretudo nos últimos 03 (três) anos, havendo declínio de faturamento. A principal causa da crise financeira são as dificuldades geradas pelo cenário político-econômico-institucional brasileiro, que impactou diretamente na queda brusca das vendas nos últimos anos, obrigando as Requerentes realizarem operações financeiras junto às instituições financeiras, a fim de fomentar sua operação, bem como submetendo-as aos elevados encargos financeiros impostos, o que gradativamente foi corroendo ainda mais sua vitalidade financeira. Coligado a tais fatores (desaquecimento do mercado e aumento nas taxas de juros), as Requerentes ainda experimentaram um alto índice de inadimplência em relação as vendas realizadas, culminando num agravamento ainda maior de sua crise financeira.

PRINCIPAIS FORNECEDORES

Os principais fornecedores das Recuperandas no período foram:

- 1) Aços Favorit Distribuidora LTDA;
- 2) Marvitubos Tubos e Peças;

Página **7 | 31**

marcio@marquesadmjudicial.com.br | www.marquesadmjudicial.com.br





- 3) Aço Tubo Industria e Comércio;
- 4) Sauer Danfoss Hidraulicas;
- 5) Osper Industria de Peças;
- 6) Air Liquid Brasil LTDA;
- 7) Ipiranga Produtos de Petróleo;
- 8) Agel Aneis e Gaxetas;
- 9) Aba Industria Metalúrgica;
- 10) Metalquip Industria

PRINCIPAIS CLIENTES

Os principais clientes das Recuperandas no período foram:

- 1) IG Transmissão e Distribuição de Energia;
- 2) Nelson Dimas Mesquita;
- 3) Trena Artefatos de Cimento:
- 4) André Marcos Alves de Campos;
- 5) Indapav Artefatos de Cimento;
- 6) Silva & Santos Artefatos de Cimento Ltda ME;
- Thara Transportes Ltda ME;
- 8) R.A. Gomes & Gomes Ltda;
- 9) Sodias Serviços de Munck e Reboques LTDA;
- 10) Wiecheteck Engenharia Elétrica.

MEDIDAS IMEDIATAS ADOTADAS PARA A SUPERAÇÃO DA CRISE

Medidas adotadas:

As principais medidas imediatas adotadas para a superação da crise informadas pelas Recuperandas consistem em ações de reestruturação organizacional, sendo:

• Contratação de uma empresa de consultoria externa;

Página **8 | 31**

 $marcio@marquesadmjudicial.com.br \mid www.marquesadmjudicial.com.br$





- Contratação de serviços de um economista;
- Revisão de processos para redução de custos;
- Desenvolvimento de relacionamento com novas instituições de crédito;
- Reorganização estrutural das empresas;
- Desenvolvimento de novas tecnologias para produtos;
- Redefinição de prioridades estratégicas baseadas no plano de recuperação;
- Estudo de viabilidade para implantação de sistema de gestão integrado.

Principais dificuldades enfrentadas:

- Bloqueio de contas e dificuldade de movimentação financeira nas contas das Recuperandas;
- Aumento de desembolso nas operação das empresas devido a necessidade de compras à vista;
- Necessidade de reprogramação de entrega de produtos, devido à crise creditória.
- Operações de crédito usuais do setor estão bloqueadas para empresa pelos bancos (cartão BNDES);
- Veículos da empresa estão com restrição de circulação, não podendo ser utilizados e gerando custos adicionais;
- Dificuldade de realizar vendas para empresas de grande porte e parcerias com novas instituições de crédito devido ao elevado número de protestos apontados no cadastro das empresas (ocorridos antes da RJ).

Salienta-se que as informações operacionais foram obtidas através de contato da Administradora Judicial com representantes das Recuperandas durante inspeções realizadas às suas instalações, por telefone e via e-mail. Nas visitas realizadas no período foi possível constatar *in loco* que as Recuperandas vêm realizando suas atividades normalmente, inclusive nos setores produtivos das empresas.

Verificou-se a existência de estoques de matérias-primas e materiais utilizados na produção, bem como um fluxo de produção, contudo, as Recuperandas informaram a dificuldade em abastecer seus estoques em função da crise creditória, principalmente pelo fato das compras estarem ocorrendo em maior parte na modalidade "à vista".

Página **9 | 31**

marcio@marquesadmjudicial.com.br | www.marquesadmjudicial.com.br





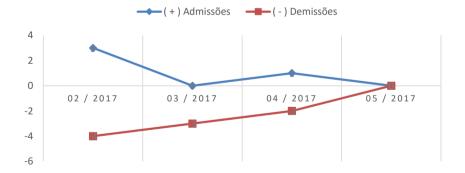
4. QUADRO DE FUNCIONÁRIOS

FUNCIONÁRIOS	04/2017	05/2017
Quantidade Inicial	38	37
(+) Admissões	1	-
(-) Demissões	2	-
Total de Funcionários	37	37
Variação	0%	

Fonte: RODOMUNK e RODOGUINDASTE – Maio de 2017.

As Recuperandas apresentaram a posição do quadro de funcionários referente ao mês de maio de 2017, não apresentando variação no seu quadro funcional, mantendo a última posição de funcionários, conforme apresentado no gráfico seguinte:

COMPARATIVO EVOLUTIVO DAS ADMISSÕES X RESCISÕES FEV/17 A MAI/17



Página **10 | 31**

 $marcio@marquesadmjudicial.com.br \ | \ www.marquesadmjudicial.com.br$





5. BALANÇO PATRIMONIAL

Apresenta-se a posição patrimonial das Recuperandas em maio/2017. Destacam-se, a seguir, as principais variações ocorridas no período:

GRUPO PATRIMONIAL (valores em R\$)	abr-17	mai-17	Variação	Ref.
ΓΙVΟ				
Circulante				
Disponível	16.447,4	66.169,83	302,31%	
Clientes	1.956.963,5	2.700.059,58	37,97%	
Outros Créditos	473.346,5	2 1.027.972,71	117,17%	а
Estoques	501.210,3	446.000,00	-11,02%	b
	2.947.967,8	3 4.240.202,12	43,83%	
Não Circulante				
Realizável a Longo Prazo	0,0	746,11	#DIV/0!	
Imobilizado	3.764.647,8	3.764.647,88	0,00%	
Intangível	2.730,0	2.730,00	0,00%	
	3.767.377,8	3.768.123,99	0,02%	
Compensatório				
Bens em Comodato	20.391,9	0,00	-100,00%	
	20.391,9	0,00	-100,00%	
OTAL DO ATIVO	6.735.737,6	8.008.326,11	18,89%	

Página **11 | 31**

marcio@marquesadmjudicial.com.br | www.marquesadmjudicial.com.br

Av. João Paulino Vieira Filho, nº 625, Sala 906, Edifício New Tower Plaza - Torre II

Zona 01 - Maringá/PR - CEP: 87020-015 | (44) 3226.2968 / (44) 9 9712.4544





GRUPO PATRIMONIAL (valores em R\$)	abr-17	mai-17	Variação	Ref.
PASSIVO	'			
Circulante				
Instituições Financeiras	8.224.994,84	8.514.401,89	3,52%	
Empréstimos Particulares	2.228.752,27	2.316.449,78	3,93%	
Fornecedores	3.328.422,11	3.508.709,65	5,42%	
Obrigações Tributárias	1.422.194,22	1.539.344,76	8,24%	
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	1.779.401,43	1.609.707,08	-9,54%	
Outras Obrigações	1.018.121,94	1.214.579,75	19,30%	
Dividendos, Participações, Juros S/Capital Próprio	0,00	0,00	-100,00%	
Recuperação Judicial	0,00	0,00	-100,00%	
	18.001.886,81	18.703.192,91	3,90%	
Não Circulante				
Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00	-100,00%	
	0,00	0,00	-100,00%	
Patrimônio Líquido				
Capital Social	180.000,00	180.000,00	-100,00%	
Reservas de Lucros	-2.925.618,31	0,00	-100,00%	
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-8.540.922,79	10.874.866,80	-100,00%	
	_ 11.286.541,10	- 10.694.866,80	-100,00%	
Compensatório				
Bens em Comodato	20.391,90	0,00	-100,00%	
	20.391,90	0,00	-100,00%	
OTAL DO PASSIVO	6.735.737,61	8.008.326,11	18,89%	
			Р	ágina 1

 $marcio@marquesadmjudicial.com.br \ | \ www.marquesadmjudicial.com.br$

Av. João Paulino Vieira Filho, nº 625, Sala 906, Edifício New Tower Plaza - Torre II

Zona 01 - Maringá/PR - CEP: 87020-015 | (44) 3226.2968 / (44) 9 9712.4544





Notas:

- a) As Recuperandas apresentaram variação de **117**% em relação ao mês anterior no grupo de *Outros Créditos*, relativo a pagamentos de títulos e tributos das empresas, correspondente a aproximadamente **R\$ 537 mil** no mês de maio/2017. Desta forma estes valores são reconhecidos como *Empréstimos* na empresa que possuí saldo disponível para arcar com os compromissos.
- b) As Recuperandas informam a composição de seus estoques, sendo: i) Estoque de produtos acabados: R\$ 254.000,00; ii) Estoque de matéria prima: R\$ 165.000,00; e iii) Estoque de insumos de produção: R\$ 27.000,00.

Página **13 | 31**



6. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO

A Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), foi elaborada com base no balancete mensal fornecido pelas Recuperandas, para o mês de maio de 2017. Destacam-se, a seguir, as principais variações ocorridas no período:

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	abr/17	mai/17	Variação	Ref.
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	104.950,00	1.169.570,00	1014,41%	
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-9.848,59	-140.808,80	1329,74%	
CANCELAMENTOS E DEVOLUÇÕES	0,00	0,00	0,00%	
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	-9.848,59	-48.008,80	387,47%	
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	95.101,41	1.028.761,20	981,75%	
(-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS	-141.458,69	-335.249,15	136,99%	
(=) LUCRO/PREJUÍZO BRUTO	-46.357,28	693.512,05	-1596,02%	
(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS	-99.852,42	-68.524,97	-31,37%	
DE VENDAS	-16.958,81	-17.984,53	6,05%	
ADMINISTRATIVAS	-76.694,06	-42.139,62	-45,05%	C
DESPESAS COM VEÍCULOS	0,00	0,00	-100,00%	
DESPESAS FINANCEIRAS	-376,99	-2.637,61	599,65%	
DESPESAS TRIBUTARIAS	-0,97	-5.763,21	594045,36%	d
(-) RECEITAS FINANCEIRAS	-5.821,59	0,00	-100,00%	
(=) LUCRO/PREJUÍZO OPERACIONAL LIQUIDO	-146.209,70	624.987,08	-527,46%	
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS	0,00	0,00	0,00%	
RESULTADO ANTES DA CS E IR	-146.209,70	624.987,08	-527,46%	
PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00%	
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	0,00	0,00	0,00%	
(=) LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-146.209,70	624.987,08	-527,46%	

Página **14 | 31**

 $marcio@marquesadmjudicial.com.br \ | \ www.marquesadmjudicial.com.br$



Notas:

- c) As Recuperandas apresentaram redução nas *Despesas Administrativas* na ordem de 45% em consequência principalmente do menor gasto nas despesas com pessoal, visto que no mês anterior houve o pagamento de *Férias* e *Encargos de INSS s/Férias* no período;
- d) Verifica-se um aumento expressivo nas *Despesas Tributárias* no período quando comparado com o mês anterior em decorrência ao reconhecimento de Despesas com ICMS s/outras operações ocorridas em maio/2017, no valor de **R\$ 5.719,74**.

Página **15 | 31**



7. ÍNDICES FINANCEIROS

Apresentamos os índices obtidos com base nos demonstrativos contábeis apresentados pelo escritório responsável pela contabilidade das Recuperandas. Destacam-se, a seguir, as principais variações ocorridas no período:

Índices de Liquidez

INDICADORES FINANCEIROS	FÓRMULA	abr-17	Índice	mai-17	Índice
Liquidez Corrente	Ativo Circulante	2.947.967,83	0.164	4.240.202,12	0,227
Liquidez Corrente	Passivo Circulante	18.001.886,81	0,164	18.703.192,91	
	Ativo Disponível	16.447,45		66.169,83	

Limited Court	Ativo Circulante + Não Circulante	6.715.345,71	0.373	8.008.326,11	0.428
Liquidez Geral	Passivo Circulante + Não Circulante	18.001.886,81	0,373	18.703.192,91	0,428

Passivo Circulante

Página **16 | 31**

0,004

18.703.192,91

Av. João Paulino Vieira Filho, nº 625, Sala 906, Edifício New Tower Plaza - Torre II Zona 01 - Maringá/PR - CEP: 87020-015 | (44) 3226.2968 / (44) 9 9712.4544

Liquidez Imediata

0,001

18.001.886,81



Liquidez Corrente



Liquidez Imediata



Liquidez Geral



Em maio/2017 as Recuperandas apresentaram aumento nos índices de *Liquidez Corrente, Imediata e Geral* (34,75%, 287,2% e 0,1% respectivamente), contatando-se uma melhora em todos os índices se comparado com abril/2017.

Página **17 | 31**

$marcio@marquesadmjudicial.com.br \mid www.marquesadmjudicial.com.br$

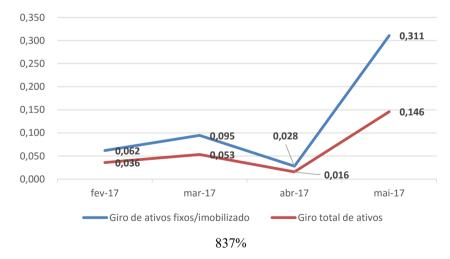




Índice de gestão de ativo

INDICADORES FINANCEIROS	FÓRMULA	abr-17	Índice	mai-17	Índice
	Receitas	104.950,00		1.169.570,00	
Índice de giro de ativos fixos/imobilizado	Ativo Imobilizado	3.764.647,88	0,028	3.764.647,88	0,311
Índice de giro total de ativos	Receitas	104.950,00	0,016	1.169.570,00	0.146
	Ativo	6.735.737,61	0,010	8.008.326,11	0,140

Índice Gestão de Ativos



As Recuperandas apresentaram aumento nos índices de *Giro de Ativos Fixos e Índice de Giro Total de Ativos* na ordem de **1.014% e 837%** respectivamente em comparação com o mês anterior.

Página **18 | 31**

$marcio@marquesadmjudicial.com.br \ | \ www.marquesadmjudicial.com.br$





Índice de gestão de dívida

INDICADORES FINANCEIROS	FÓRMULA	abr-17	Índice	mai-17	Índice
Índice de endividamento	Passivo Circulante + ELP	18.001.886,81	2,673	18.703.192,91	2,335
maice de endividamento	Ativo	6.735.737,61	2,073	8.008.326,11	
Índice de dívida/patrimônio	Passivo Circulante + ELP	18.001.886,81	-1,595	18.703.192,91	-1,749
maice de divida/ patrimonio	Patrimônio Líquido	-11.286.541,10	-1,333	-10.694.866,80	-

3,000

2,000

Nos últimos meses as Recuperandas apresentaram índices de Gestão da Dívida com resultados ruins, contudo peculiares a situação de empresas em RJ.

Verifica-se uma piora nos índices de *Endividamento* ao longo do tempo e, quando comparado os meses de abril/2017 e maio/2017, verifica-se uma pequena melhora, pois o indicador do mês de maio/2017 foi de 2,335, equivalente a uma redução de 12,5% em relação ao mês anterior.

O Índice de *Dívida/Patrimônio*, apresentou no período um aumento de 9,6%, demonstrando um aumento do passivo das Recuperandas em relação ao seu Patrimônio Líquido.

2,665 2,673

Índice de Gestão de Dívida



Página **19 | 31**

2,335

$marcio@marquesadmjudicial.com.br \mid www.marquesadmjudicial.com.br$





Índice de lucratividade e rentabilidade

INDICADORES FINANCEIROS	FÓRMULA	abr-17	Índice	mai-17	Índice
Margem de lucro líquido	Lucro Líquido	-146.209,70	1 202	624.987,08	0.534
iviargeni de lucro liquido	Receita de Vendas	104.950,00	-1,393	1.169.570,00	0,534
Margem de lucro operacional	Lucro Operacional	-146.209,70	1 202	624.987,08	0,534
	Receita de Vendas	104.950,00	-1,393	1.169.570,00	0,554
Margem de lucro bruto	Lucro Bruto	-46.357,28	-0,487	693.512,05	0,674
ivial genii de lacio bi ato	Receita Operacional Líquida	95.101,41	-0,467	1.028.761,20	
Índice de receita operacional/total de ativos	Lucro Operacional	-146.209,70	-0,022	624.987,08	0,078
indice de receita operacional/total de ativos	Ativo	6.735.737,61	-0,022	8.008.326,11	
Retorno sobre ativo total (ROA)	Lucro Líquido	-146.209,70	-0,022	624.987,08	0,078
Retuitio sobile ativo total (ROA)	Ativo	6.735.737,61	-0,022	8.008.326,11	0,076
Retorno sobre patrimônio líquido (ROE)	Lucro Líquido	-146.209,70	0,013	624.987,08	-0,058
Retorno sobre patrinonio liquido (ROE)	Patrimônio Líquido	-11.286.541,10	0,015	-10.694.866,80	
Grau de alavancagem fnanceira	ROE	0,013	0.507	-0,058	-0,749
Grau de alavancagem manceira	ROA	-0,022	-0,597	0,078	-0,749

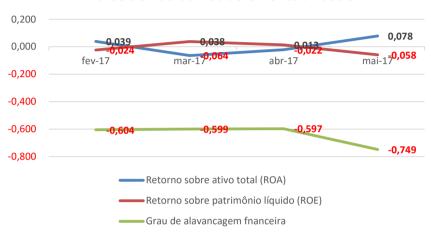
Página **20 | 31**

marcio@marquesadmjudicial.com.br | www.marquesadmjudicial.com.br





Índice de Lucratividade e Rentabilidade



Avaliando os índices de lucratividade e rentabilidade das Recuperandas, verificamos que a exemplo dos meses anteriores, em maio/2017 os resultados apresentados não são bons, demonstrando resultados negativos para praticamente todos os índices.

Quanto ao índice de Retorno sobre o PL (ROE), ressalta-se que este se apresenta positivo em alguns meses devido ao PL das Recuperandas estar negativo.

Com base neste resultado, é salutar mencionar a necessidade de as Recuperandas buscarem a melhora dos seus resultados com vistas ao cumprimento do planejamento de RJ inicial dentro dos prazos estipulados.

Página **21 | 31**





8. CRONOGRAMA PROCESSUAL

Segue o resumo dos principais movimentos ocorridos no processo de Recuperação Judicial no período:

03/05/2017 – Mov. 41 à 53 – Expedição de Ofício informando o deferimento do processamento da Recuperação Judicial ao seguintes destinatários: Juízo

da 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 7ª Vara Cível de Maringá / 1º, 2º, 3º e 4º Juizado Cível de Maringá / Juízo da 1ª e 2ª Vara da Fazenda Pública de Maringá / à Junta

Comercial do Paraná

10/05/2017 - Mov. 60 - Manifestação Administradora Judicial - apresentação da minuta do Edital a que se refere o Artigo 52, §1º da Lei 11.101/2005

11/05/2017 - Mov. 61 - Manifestação Administradora Judicial - requerimento de substituição da nomeação da Pessoa Física para a Pessoa Jurídica

11/05/2017 - Mov. 62 - Expedição do Edital do Artigo 52, §1º da Lei 11.101/2005, pela secretaria da 6º Vara Cível

11/05/2017 - Mov. 63 - Certidão de envio do edital para publicação no Diário de Justiça Eletrônico no dia 23/05/2017

16/05/2017 – Mov. 68 - Manifestação da Fazenda Pública de Maringá informando a existência de débitos das Recuperandas

18/05/2017 – Mov. 69 - Manifestação Recuperandas – informa a postagem dos 13 ofícios (mov. 41 à 53)

19/05/2017 - Mov. 70 - Manifestação Recuperandas – requer certidão para fins de Agravo de Instrumento

22/05/2017 - Mov. 71 - Manifestação Recuperandas – requer a autorização para publicação do Edital no jornal Hoje Notícias

23/05/2017 – Mov. 72 – Juntada da Publicação do edital do Artigo 52, §1º da Lei 11.101/2005, no Diário de Justiça Eletrônico veiculado em 18/05/2017

23/05/2017 - Mov. 74 - Manifestação Recuperandas – informa a interposição de Agravo de Instrumento

23/05/2017 - Mov. 75 - Manifestação Credor Banco Safra – habilitação nos autos

23/05/2017 - Mov. 76 - Manifestação Administradora Judicial - informa a existência de erros no edital publicado, bem como a publicação em divergência

com a minuta apresentada por esta administradora judicial – requer nova publicação nos moldes da minuta apresentada no mov. 60.2

23/05/2017 – Mov. 77 – Nova expedição do edital do Artigo 52, §1º da Lei 11.101/2005, pela secretaria, com as correções requeridas pela adm. judicial

23/05/2017 – Mov. 78 – Certidão de envio do edital corrigido para publicação no Diário de Justiça Eletrônico no dia 05/06/2017

Página **22 | 31**

marcio@marquesadmjudicial.com.br | www.marquesadmjudicial.com.br

Av. João Paulino Vieira Filho, nº 625, Sala 906, Edifício New Tower Plaza - Torre II

Zona 01 - Maringá/PR - CEP: 87020-015 | (44) 3226.2968 / (44) 9 9712.4544





26/05/2017 - Mov. 83 - Manifestação Recuperandas - requer estorno de valores debitados indevidamente pelo credor Banco Santander S.A.

30/05/2017 - Mov. 85 - Manifestação Recuperandas - juntada dos ARs referentes a postagem dos 13 ofícios (mov. 41 à 53)

31/05/2017 - Mov. 86 - Manifestação Recuperandas - requer estorno de valores debitados indevidamente pelo credor Banco do Brasil S.A.

31/05/2017 – Mov. 87 – Manifestação Credor Martinelli – Habilitação nos autos

31/05/2017 - Mov. 88 - Decisão - defere a substituição da Pessoa Física do Administrador Judicial para sua Pessoa Jurídica - defere a publicação do edital

no jornal Hoje Notícias – torna nula a publicação do edital no Diário de Justiça Eletrônico veiculado em 18/05/2017 – dá outras providências

Fonte: Processo nº 0007530-90.2017.8.16.0017

Apresenta-se a seguir, as próximas providências e eventos futuros no processo de Recuperação Judicial:

- Nova Publicação do edital corrido de aviso aos credores sobre o deferimento do processamento da Recuperação Judicial, a que se refere o art. 52, § 1º da Lei 11.101/2005;
- Abertura do prazo para apresentação à Administradora Judicial, de habilitações e divergências de crédito;
- Apresentação pelas Recuperandas do Plano de Recuperação Judicial.

Sendo o que se cumpria reportar, apresenta-se este relatório das atividades do devedor.

Por fim, esta administradora judicial permanece à disposição para o esclarecimento de eventuais dúvidas remanescentes.

Maringá/PR, 30 de junho de 2017.

M. MARQUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
ADMINISTRADORA JUDICIAL
Profissional Responsável: MARCIO ROBERTO MARQUES
OAB/PR - n° 65.066

Página **23 | 31**

marcio@marquesadmjudicial.com.br | www.marquesadmjudicial.com.br



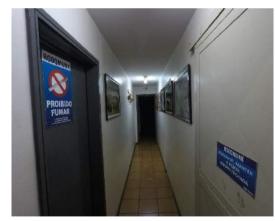


ANEXO I – FOTOS DA INSPEÇÃO FÍSICA













Página **24 | 31**

marcio@marquesadmjudicial.com.br | www.marquesadmjudicial.com.br Av. João Paulino Vieira Filho, nº 625, Sala 906, Edifício New Tower Plaza - Torre II Zona 01 - Maringá/PR - CEP: 87020-015 | (44) 3226.2968 / (44) 9 9712.4544

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJS75 6REBD 8HY4F 6MFYB















Página **25 | 31**

marcio@marquesadmjudicial.com.br | www.marquesadmjudicial.com.br Av. João Paulino Vieira Filho, nº 625, Sala 906, Edifício New Tower Plaza - Torre II Zona 01 - Maringá/PR - CEP: 87020-015 | (44) 3226.2968 / (44) 9 9712.4544















Página **26 | 31**

marcio@marquesadmjudicial.com.br | www.marquesadmjudicial.com.br Av. João Paulino Vieira Filho, nº 625, Sala 906, Edifício New Tower Plaza - Torre II Zona 01 - Maringá/PR - CEP: 87020-015 | (44) 3226.2968 / (44) 9 9712.4544

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJS75 6REBD 8HY4F 6MFYB



ANEXO II – ÍNDICES FINANCEIROS

	INDICADORES FINANCEIROS	FÓRMULA	INTERPRETAÇÃO				
	Liquidas Corrento	Ativo Circulante	Como podemos notar através da fórmula, seu cálculo é feito a partir dos direitos de curto prazo da empresa, como caixa, estoques, contas a receber e as dívidas de curto prazo, como empréstimos e financiamentos. Se o resultado do índice de liquidez corrente for > 1, significa que a empresa possui meios de honrar com suas obrigações de curto prazo, demonstrando				
	Liquidez Corrente	Passivo Circulante	uma folga no disponível. Se o resultado for = 1, significa que os direitos e obrigações de curto prazo são iguais. Já se o resultado for < 1, a empresa poderá apresentar problemas, pois suas disponibilidades são insuficientes para honrar com suas obrigações de curto prazo.				
	O índice de liquidez corrente é c que estes possam ser convertido	•	razo, pois revela a proteção dos credores em curto prazo por ativos, onde há uma expectativa				
iquidez.	Liquidez Imediata	Ativo Disponível	Como podemos notar através da fórmula, o índice de liquidez imediata exclui os estoques e contas a receber, tornando-se um índice de solvência de curtíssimo prazo da empresa. Sua				
Índices de Liquidez		Passivo Circulante	interpretação é a mesma das anteriores, onde um índice acima de 1 é bom e abaixo de 1 é ruim.				
ĺnd	•	•	, considera-se somente o quanto a empresa tem de dinheiro no curtíssimo prazo, como caixa, s sem carência e fundos de investimentos com resgate de cotas de D+0.				
	Liquidez Geral	Ativo Circulante + Não Circulante	Ele indica que a cada R\$ 1 que a empresa tem de dívida, o quanto ela possui de direitos e				
	Liquidez Gerai	Passivo Circulante + Não Circulante	haveres no ativo circulante e no realizável a longo prazo.				
	O índice de liquidez geral é um indicador de solvência tanto de curto prazo quanto de longo prazo.						

Página **27 | 31**

 $marcio@marquesadmjudicial.com.br \mid www.marquesadmjudicial.com.br$





	INDICADORES FINANCEIROS	FÓRMULA	INTERPRETAÇÃO				
	Índice de giro de ativos	Receitas	O índice de giro do ativo imobilizado indica quanto à empresa vendeu para cada R\$ 1,00 de investimento total. Quanto maior seu valor melhor, pois indica que a empresa é eficiente em				
	fixos/imobilizado	Ativo Imobilizado	usar seus ativos permanentes para gerar receita.				
O índice de giro de ativos imobilizados mede a eficiência da empresa em relação ao uso de seu imobilizado. Ela indica como a empresa está usando se é, suas máquinas e equipamentos.							
Índice de Gestão de Ativo	Índico do giro total do ativos	Receitas	Quanto maior for esse índice, melhor, pois indicará que a empresa utiliza bem o total de ativos, trazendo maior retorno sobre o capital investido. Em outras palavras, se a em apresentar um índice alto, ou maior do que a média do setor significará que ela gero				
	Índice de giro total de ativos Ativo		volume suficiente de negócios, dado seu investimento total em ativos. Este é um índice m importante, uma vez que indica se as operações, e consequentemente as receitas, forar não financeiramente eficientes. Caso a companhia apresente um índice baixo, ela terá aumentar suas vendas e vender alguns ativos.				
	O índice de giro do total de ativos mede a eficiência com a qual a empresa utiliza todos seus ativos para gerar receitas. Ele indica o faturamento da empresa em comparaç com o crescimento do ativo.						

Página **28 | 31**

 $marcio@marquesadmjudicial.com.br \ | \ www.marquesadmjudicial.com.br$





	INDICADORES FINANCEIROS	FÓRMULA	INTERPRETAÇÃO			
Índice de Gestão de Dívida	Índice de endividamento	Passivo Circulante + ELP	O resultado da conta acima indicará quantos % de capital de terceiros a empresa possui. Quanto maior seu valor, maior a participação de capital de terceiros no financiamento das operações corporativas. Logo, os credores preferem índices de endividamento baixos, pois quanto menor for, maior será a proteção contra prejuízos em caso de falência da companhia.			
		Ativo				
	O índice de endividamento, também chamado de índice de endividamento total, é a relação entre o total de ativos e o total de passivos. Descrito em porcentagem, ele mede o percentual de fundos gerados pelos passivos circulantes e dívidas de longo prazo.					
	Índice de dívida/patrimônio	Passivo Circulante + ELP	Quanto maior o índice, pior. Quanto mais alto ele for, maior será a participação de capital de terceiros na empresa, e, consequentemente, maior será a dívida da empresa.			
		Patrimônio Líquido				
	O índice de dívida/patrimônio informa quanto de patrimônio líquido a empresa tem para cada R\$ 1 de dívida. Esse índice tem a mesma finalidade que o índice de endividamento, porém, mostrado em moeda e não em percentual.					

Página **29 | 31**

 $marcio@marquesadmjudicial.com.br \ | \ www.marquesadmjudicial.com.br$





	INDICADORES FINANCEIROS	FÓRMULA	INTERPRETAÇÃO			
Índice de Lcratividade e Rentabilidade	Margem de lucro líquido	Lucro Líquido	A margem líquida indica o percentual de ganho da companhia sobre suas vendas, após a dedução de todas as despesas, inclusive despesas com juros e imposto de renda. Por exemplo, a margem de lucro líquido de uma empresa pode ser de 9%. Mas para sabermos se essa margem está boa ou não, temos que comparar com outras empresas do mesmo ramo. Se esse valor for maior, temos uma empresa com vantagem competitiva perante seus concorrentes. Entretanto, se estiver abaixo, a empresa pode estar operando com ineficiência ou ter altas despesas com juros.			
		Receita de Vendas				
	A margem de lucro líquido, também chamado de margem de lucro sobre as vendas ou simplesmente margem líquida mede o percentual de lucro líquido que a empresa conseguiu obter em relação ao seu faturamento. Ela é demonstrada em percentual.					
	Margem de lucro operacional	Lucro Operacional	Esse índice demonstra o ganho da empresa com suas operações, desconsiderando as despesas financeiras e impostos, sendo possível identificar se o problema da margem líquida está realmente ou não nas operações da companhia.			
		Receita de Vendas				
	A margem de lucro operacional identifica o desempenho das operações de uma empresa antes do impacto das despesas com juros e imposto de renda, isto é, ela mede a eficiência operacional da companhia, identificando o quanto das receitas líquidas vieram das vendas e serviços de suas atividades operacionais.					
	Margem de lucro bruto	Lucro Bruto	A margem de lucro bruto indica o quanto a empresa está ganhando como resultado direto do suas atividades operacionais. Quanto maior for a margem bruta, maior será a rentabilidado das vendas.			
		Receita Operacional Líquida				
	A margem de lucro bruto identifica a rentabilidade das vendas, após a dedução das despesas sobre vendas, como impostos sobre vendas, devoluções, abatimentos, custo dos produtos vendidos, entre outros.					

Página **30 | 31**

 $marcio@marquesadmjudicial.com.br \ | \ www.marquesadmjudicial.com.br$





Índice de receita	Lucro Operacional				
operacional/total de ativos	Ativo	-			
O índice de receita operacional	O índice de receita operacional mostra a capacidade de geração de receita operacional dos ativos de uma companhia antes dos impostos e alavancagem.				
	Lucro Líquido	Quanto maior for o rendimento da empresa sobre o total dos ativos, melhor, e quanto mais capitalizada a empresa for, menor será o ROA. Se uma empresa apresentar um baixo índice de retorno sobre o ativo total, sua capacidade de geração de receita operacional será insuficiente, ou ela está pagando altas despesas com juros. Para uma melhor interpretação do ROA, será necessário comparar com períodos passados, a fim de ver a evolução da empresa ao longo do tempo. Além disso, comparar o ROA com outras empresas do setor é fundamental a fim de descobrir se essa empresa apresenta uma vantagem competitiva perante seus concorrentes.			
Retorno sobre ativo total (ROA)	Ativo				
O retorno sobre o ativo total (em inglês, Return on Asset – ROA) também conhecido como retorno sobre o investimento, mede o retorno sobre o ativo total depois de juros e impostos. Este índice é considerado um dos mais importantes, pois indica a lucratividade da empresa em relação aos investimentos totais, representados pelo ativo total médio.					
Retorno sobre patrimônio	Lucro Líquido	O ROE também é considerado um índice muito importante, pois ele mede a capacidade de uma empresa de agregar valor a ela mesma utilizando recursos próprios, fazendo com que			
líquido (ROE)	Patrimônio Líquido	ela cresça usando somente aquilo que ela já tem. Assim como o ROA, é importante verificar a evolução do índice ao longo do tempo, além de comparar com o índice de outras empresas.			
O retorno sobre o patrimônio líquido (em inglês, Returno n Equity – ROE), indica quanto de prêmio os acionistas e proprietários estão obtendo em relação aos seus investimentos na empresa, isto é, o patrimônio líquido.					
Grau de alavancagem	ROE	Se o resultado for igual a 1, a alavancagem será zero, isto é, não há capital de terceiros na companhia, indicando um risco financeiro baixo. Se o resultado for maior do que 1, a alavancagem financeira será considerada boa, pois o retorno do ativo total será maior do que			
financeira	ROA	a remuneração paga ao capital de terceiros. Se o resultado for menor do que 1, a situação da empresa poderá ser ruim, indicando riscos financeiros e muita participação de capital de terceiros na companhia.			
O grau de alavancagem financeira (GAF) é um importante indicador do grau de risco do qual a empresa está submetida, isto é, se há presença de capital de terceiros de longo prazo na estrutura de capital, identificando se a empresa está alavancada ou não.					

Página **31 | 31**

 $marcio@marquesadmjudicial.com.br \ | \ www.marquesadmjudicial.com.br$

